

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 3 de fevereiro de 2021:

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 23/2020 - LAVERDE - PRODUTOS NATURAIS DE COSMÉTICA, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** Considerando o interesse socioeconómico da indústria em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% as taxas devidas pela emissão do alvará, e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, fixando o valor a pagar em 245,59 €.
- **VENDA DE LOTES DA ÁREA EMPRESARIAL DO SORRAIA (ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE):-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital;
 - Considerando o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia, aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise: Vereador José Novais, na qualidade de eleito, Dr.ª Andreia Balsa, Técnica Superior do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de elemento do Departamento de Administração e Finanças, e Dr.ª Angélica António, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, na qualidade de elemento da Divisão de Planeamento Estratégico;
 - Determinar que a Comissão de Venda prevista no artigo 16.º do Regulamento de Venda de Lotes da Área Empresarial do Sorraia, a constituir para efeitos de direção da hasta pública, seja constituída pelos mesmos elementos que constituem a Comissão de Análise e nomear Presidente da Comissão de Venda, o Vereador José Novais.
- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO 1.º DIREITO DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DE S. FRANCISCO, N.º 8/8A, CORUCHE - MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento da fração 1.º Direito do prédio urbano, sito na Rua de S. Francisco, n.º 8/8A, Coruche, a celebrar com o Senhor Hugo António Marçal Cotrim.

- **CONTRATO DE COMODATO COM A COMISSÃO DE FESTAS DE CORUCHE, REFERENTE A 2 SALAS, SITAS NO 1.º PISO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato com a Comissão de Festas de Coruche, referente a 2 salas, sitas no 1.º piso do edifício do Mercado Municipal de Coruche.
- **ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO, REGISTADOS NA BASE DE DADOS EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE 2020:-** A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-5:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de janeiro de 2021, que determina a abertura do procedimento concursal em epígrafe.
- **ABERTURA DE CONCURSO INTERNO GERAL PARA 2.º COMANDANTE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS - POSTO DE TRABALHO B-15 - OCUPAÇÃO DO LUGAR/ POSTO DE TRABALHO EM COMISSÃO DE SERVIÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente para abertura do concurso em epígrafe.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos);
 - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
 - Aprovar a abertura de concurso público.
- **ALIENAÇÃO DE LOTES COMPOSTOS POR DOIS VEÍCULOS PESADOS, UM VEÍCULO LIGEIRO E METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Anúncio e respetivo anexo;
 - Aprovar a seguinte constituição do júri: Arq.^a Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais, Eng.^a Hélia Isabel Patrício Carlota e Eng.^a Maria Rosa Geadas Lopes.
 - Remeter o processo para a VALORCAR.

- **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS (2018-2027) CADERNO II ("DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS"):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório da consulta pública da revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) – Caderno II (“Definição de regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas”).
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - FÁTIMA CAVALEIRO DA SILVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, descabimentar o valor de 206,90 €, cabimentado pela Informação Interna n.º 7231, e aprovar a atribuição do subsídio, à munícipe mencionada em epígrafe, no valor de 266,90 €, para aquisição dos dois óculos – longe e perto, conforme o melhor orçamento apresentado.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - SÍLVIA FERNANDA RODRIGUES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada em epígrafe, no valor de 150 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA DESTINADO A APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES EXISTENTES - ALTERAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTANTE DA OBRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da entidade executante da obra de conservação e beneficiação das instalações Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, para Augusto Manuel Pascoal Pereira Lobo.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO - HAPPY KIDS ACADEMY - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E DE BEM ESTAR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 435,82 €, à Happy Kids Academy – Associação Educativa, Cultural, Desportiva e de Bem Estar, destinando ao pagamento das despesas de constituição da associação.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.340 €, ao Grupo de Forcados Amadores de Coruche, destinado a apoiar os esforços de manutenção da sua atividade, durante o ano de 2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 - ATLÉTICO CLUBE DO BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.170 €, ao Atlético Clube do Biscainho, para a época desportiva 2020/2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 - CENTRO SOCIAL DE CULTURA DE MONTINHOS DOS PEGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.170 €, ao Centro Social de Cultura de Montinhos dos Pegos, para a época desportiva 2020/2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 - SPORTING CLUBE SANTANENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.170 €, ao Sporting Clube Santanense, para a época desportiva 2020/2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 - UNIÃO DESPORTIVA DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.755 €, à União Desportiva do Sorraia, para a época desportiva 2020/2021.

Coruche, 5 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

